

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 09 dias do mês de agosto de 2019, às 9:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, 20º andar – salas 2011 e 2015 - Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara – SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Com a participação dos Conselheiros Titulares: Carlos Ribeiro, Flávio Cesar Guimarães Ávila e Maurício Dall'Agnese, este por teleconferência, e do Conselheiro Suplente, Francisco Roberto Nunes de Souza, foi instalada a presente Reunião, convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social.

Participaram como convidados: (i) os Conselheiros Suplentes: Márcio Cunha Dias, Rafael Falcão Noda e Weberson Eduardo Guioto Abreu, estes 2 últimos por teleconferência; (ii) os Diretores da Companhia: Gersino Saragosa Guerra, Diretor Administrativo e Financeiro, e Jairo Junqueira Kalife, Diretor Técnico; (iii) o Sr. Celso Sebastião Cerchiari, Consultor Técnico da Acionista CTEEP, por teleconferência, e (iv) o Dr. Márcio Szechtman, Diretor de Transmissão da Eletrobras e o Sr. Fernando Simões Cardozo, Superintendente de Desenvolvimento e Novos Negócios de Transmissão, ambos por teleconferência, apenas sobre o assunto referente à evolução dos Estudos Conjuntos (Paralelismo de Polos).

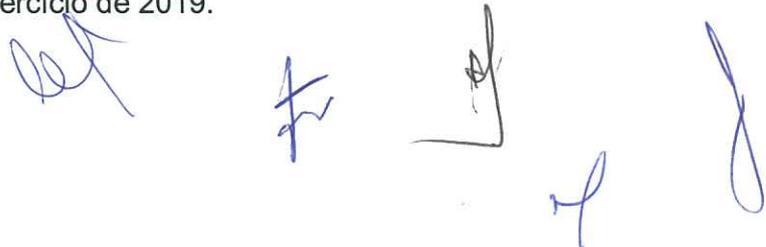
3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência da sessão o Sr. Carlos Ribeiro, convidando o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar a reunião.

4. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

4.1. DEFINIÇÃO DAS METAS DE GESTÃO DA DIRETORIA – 2019

O Conselho de Administração aprovou as Metas de Gestão da Diretoria, constantes do QGI – Quadro de Gestão Integral da IE Madeira, a serem consideradas para a Remuneração Variável da Diretoria para o exercício de 2019.



4.2. CONTRATO GE - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO DOS CUSTOS ADICIONAIS RECONHECIDOS NO 6º ADITIVO AO CONTRATO DT 006/2009 – PRD T/811/2019

Com base na PRD-T/811/2019, o Conselho de Administração ratificou a decisão já tomada durante teleconferência específica realizada sobre o pagamento das *invoices* abaixo listadas, cujo reconhecimento como custos adicionais já havia sido aprovado no 6º Aditivo, já formalizado em junho/2018, uma vez que a GE GRID SOLUTIONS cumpriu todas as obrigações que eram de sua exclusiva responsabilidade para possibilitar à IE Madeira requerer o TLD das Estações Conversoras do Bipolo 2, bem como apresentou um Plano de Ação para a Solução das Pendências das Conversoras do Bipolo 2, conforme condicionado pelo Conselho de Administração na reunião realizada com os representantes da GE, na sede da ISA CTEEP, em São Paulo, no dia 12/07/2019:

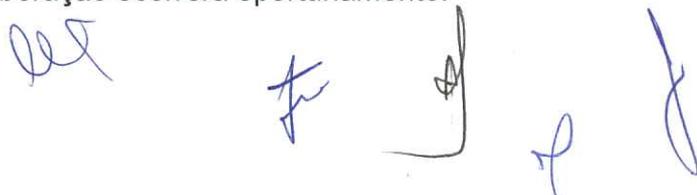
- a. NF 00006164 - R\$ 5.285.663,83 – 50% da Parcela 3 do 5º Aditivo;
- b. NF 7000705596 - GBP 1.406.218,51 – Equipes de Comissionamento (maio/2014 a novembro/2017);
- c. NF 7000705600 - GBP 703.109,20 – Equipes de BackOffice (maio/2014 a novembro/2017);
- d. NF 7000705619 - GBP 58.805,21 – Extensão das Garantias.

4.3. ADITIVO AO CONTRATO 4600004016 – AVA BRASIL e FÊNIX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EM FAIXA DE SERVIDÃO DA LT HVDC DO BIPOLO 1 - PRD T/802/2019

O Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada pela Diretoria por meio da PRD T/802/2019, referente à celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato 4600004016 - Prestação de Serviços de Conservação em Faixa de Servidão - LT HVDC do Bipolo 1, celebrado com as empresas AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME e FÊNIX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA., pelo valor adicional de R\$ 355.491,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos), aumentando o valor total do Contrato para R\$ 2.487.491,30 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

4.4. DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA IE MADEIRA

Foi apresentado aos Conselheiros para deliberação o assunto sobre a Transferência da Sede da IE Madeira, de Araraquara para São Paulo, sendo solicitado o agendamento de reuniões adicionais com as áreas de controle de SPEs das Acionistas para a conclusão da avaliação do tema, sendo definido que a deliberação ocorrerá oportunamente.



5. MATÉRIAS INFORMATIVAS

5.1. PARALELISMO DE POLOS – COMITÊ GERENCIAL

O Sr. Celso Cerchiari, representando o Comitê Gerencial constituído para acompanhar os trabalhos referentes ao desenvolvimento do Paralelismo de Polos pela IE Madeira/GE e Eletronorte/ABB, no RTDS do ONS, informou que os Estudos Conjuntos referentes aos Modos 1 e 2, com telecomunicação entre os terminais retificador e inversor, foram concluídos em 02/06/2019 e os Relatórios da IE Madeira/GE e da Eletronorte/ABB foram encaminhados à Diretoria de Transmissão da Eletrobrás para revisão e compatibilização em julho de 2019. Após a análise e adequações da Eletrobrás, IE Madeira e Eletronorte enviarão os seus respectivos relatórios ao ONS na segunda quinzena de agosto para subsidiar a solicitação da emissão dos TLDs – Termos de Liberação Definitivo das Estações Conversoras dos Bipolos 1 e 2.

Foram convidados para participar de parte da reunião o Dr. Márcio Szechtman, Diretor de Transmissão da Eletrobrás, e o Sr. Fernando Simões Cardozo, Superintendente de Desenvolvimento e Novos Negócios de Transmissão, ambos por teleconferência, oportunidade em que detalharam as providências que estão sendo adotadas para que os Relatórios de Paralelismo da IE Madeira, responsável pelo Bipolo 2, e da Eletronorte, responsável pelo Bipolo 1, sejam revisados, complementados, concluídos e entregues para a avaliação do ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico, informando também que foi agendada uma reunião com o Diretor de Planejamento do ONS, Dr. Francisco José Arteiro de Oliveira, para 15 de agosto de 2019, com o objetivo de apresentar a conclusão dos trabalhos de Paralelismo de Polos à área técnica da referida Diretoria do ONS.

5.2. TESTES DAS CONVERSoras – LOTE F

O Diretor Técnico relatou a evolução das tratativas que vêm sendo feitas junto à GE e ao ONS, de modo a se concluir os Testes de Sistemas referentes à integração das Conversoras, Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, ao SIN - Sistema Interligado Nacional, destacando os testes de calibração dos relés sincronizadores T183 da SE Coletora Porto Velho e o teste *DPO – Delta Power Order* e sobrecarga, com o Bipolo 2 na configuração *Stand Alone*.

5.3. PENDÊNCIAS PARA A EMISSÃO DO TLD DAS CONVERSoras

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada das pendências referidas na Carta ONS-0184/DGL/2018 (Conformidade Contratual das Instalações em HVDC do Sistema de Transmissão para Escoamento das UHE do Rio Madeira), que o ONS enviou à ANEEL em 03/07/2018, em resposta ao Ofício ANEEL nº 132/2018, que trata das Pendências Impeditivas Próprias para o recebimento de 100% da RAP das Conversoras. Foi destacado que todas as pendências que condicionam a liberação do TLD das Conversoras estão resolvidas, exceto a entrega do Relatório referente aos Estudos Conjuntos (Paralelismo de Polos).

5.4. PENDÊNCIAS REMANESCENTES DO CONTRATO GE

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada das pendências remanescentes referentes à conclusão do escopo do Contrato GE e a evolução dos trabalhos realizados no último mês.

Foi apresentada a avaliação sobre as alternativas para a aplicação de Penalidade Contratual à GE e a possibilidade de troca por serviços futuros a serem prestados pela GE à IE Madeira na manutenção das Estações Conversoras.

5.5. REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL - PARCELA VARIÁVEL HVDC

O Diretor Técnico relatou sobre a evolução das tratativas junto à ANEEL, no âmbito da 2ª Fase da Audiência Pública 032/2018, para a definição da Nova Resolução para Instalações HVDC para a apuração da Parcela Variável.

Foi informado que a nova Resolução Normativa será levada à Deliberação da Diretoria da ANEEL em 13/08/2019.

5.6. 2ª RTP - REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA – JULHO/2019 - SITUAÇÃO ATUAL DO RECURSO ADMINISTRATIVO E MEDIDAS JUDICIAIS

O Diretor Administrativo e Financeiro relatou a situação atual do Recurso Administrativo e da Medida Judicial interpostos pela IE Madeira, com o objeto de obter a revisão do resultado da **2ª RTP - Revisão Tarifária Periódica**, aprovado pela ANEEL, com vigência em 01 de Julho de 2019, bem como com relação à solicitação de Efeito Suspensivo à aplicação da Resolução Homologatória 2556/2019, até o julgamento do Recurso Administrativo pela Agência.

5.7. RESOLUÇÃO ANEEL 841/2018 – AUMENTO DO DESCONTO POR “PENDÊNCIA NÃO IMPEDITIVA PRÓPRIA”, DE 10% PARA 20% DA RAP DAS CONVERSORAS

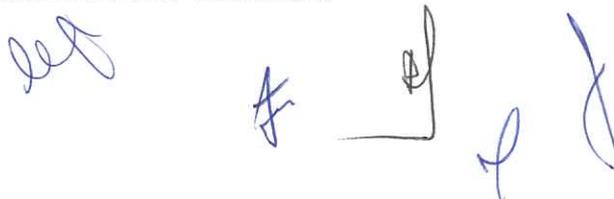
O Diretor Administrativo e Financeiro relatou a situação atual do Recurso Administrativo e da Medida Judicial interpostos pela IE Madeira, com o objeto de obter a não aplicação da Resolução ANEEL 841/2018 ao Contrato de Concessão 015/2009, que aumenta o desconto por “Pendência Não Impeditiva Própria”, de 10% para 20%, quando qualquer pendência durar mais do que 12 (doze) meses.

5.8. FLUXO DE CAIXA / INFORMES FINANCEIROS – JULHO/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Relatório “Fluxo de Caixa / Informes Financeiros de 31 de julho de 2019”, demonstrando a realização e a projeção da situação financeira da Companhia.

5.9. FISCALIZAÇÃO ANEEL - IMPLANTAÇÃO LOTE F

A Diretoria da IE Madeira informou a evolução da fiscalização sobre o comissionamento das Conversoras do Bipolo 2, Lote F, do Leilão ANEEL nº 007/2008.



A Parcela de Ajuste do ciclo tarifário julho/2018 a junho/2019, referente à devolução correspondente a 100 dias da RAP das Conversoras (período de 13/03/2015 a 20/06/2015), no montante de aproximadamente R\$ 59,6 milhões (sem PIS/PASEP e COFINS), continua suspensa de devolução por Decisão Liminar emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 17/08/2018. A Medida Judicial tem validade até o julgamento do Pedido de Reconsideração interposto pela IE Madeira e pendente de julgamento pela Diretoria da ANEEL. O Processo está sob a relatoria do Diretor da ANEEL, Efrain Pereira da Cruz. Considerando que o julgamento não ocorreu até junho/2019, o efetivo desconto do valor resultante do julgamento foi postergado para o ciclo tarifário julho/2020 a junho/2021.

Com referência ao processamento da apuração dos eventos ocorridos desde 21/12/2015, que são a base de cálculo da incidência de Parcela Variável referente às Conversoras, foi informado que, no período de julho/2018 a junho/2019, já houve o desconto de PV do Lote F, no valor acumulado de R\$ 35,7 milhões, atingindo o limite anual de 12,5%. Todos os eventos ocorridos no período de dez/2015 a maio/2019 foram processados até junho/2019. Em julho de 2019, primeiro mês de desconto da nova janela móvel de 12 meses, houve o desconto de R\$ 287.457,52.

5.10. PROCESSO ANEEL – COMUNICAÇÃO DE EXPECTATIVA DE SINISTRO / EXECUÇÃO DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO LOTE F

O Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, de 21/12/2018, deu origem ao Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11, cujo objeto é a aplicação de penalidade, no valor de até 10% (dez por cento) do investimento declarado à ANEEL, referente ao Contrato de Concessão 015/2009, e à possível execução da Garantia de Fiel Cumprimento, representada pela Apólice de Seguro Garantia nº 471/3080/0000026/01 – Endosso nº 21 (“Apólice de Seguro”), no valor de R\$ 99,9 milhões, após a confirmação da obrigação do recolhimento da multa e o não pagamento no prazo determinado pela ANEEL. O Processo decorre do descumprimento da cláusula contratual referente ao prazo para a entrada em operação da completude das instalações de transmissão, relativa à não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado.

Em 18 de janeiro de 2019, a Companhia enviou resposta à ANEEL, pela carta DT/001/2019, por meio da qual destacou: (i) que não há norma legal ou previsão no contrato de concessão que autorize a aplicação à Companhia de punição de até 10% do investimento declarado à ANEEL; e (ii) que a operação das Instalações está atendendo adequadamente as necessidades do sistema. O processo encontra-se na SCT/ANEEL e ainda não teve Diretor Relator sorteado para o seu julgamento, não havendo movimentação deste processo desde então.

Em 26 de março de 2019, houve reunião da IE Madeira com o Sr. Ivo Sechi Nazareno, Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição - SCT, sendo informado à SCT/ANEEL sobre as providências que vêm sendo adotadas pela

IE Madeira para superar a Pendência Não Impeditiva do Paralelismo de Polos. Ainda não foi sorteado Diretor Relator para avaliar o Processo Administrativo na Agência.

Não houve alterações deste Processo no último mês.

5.11. ARBITRAGEM TOSHIBA – SITUAÇÃO ATUAL

O Diretor Administrativo Financeiro apresentou a situação atual do Processo de Arbitragem Toshiba x IE Madeira, destacando as providências adotadas pela IE Madeira para a participação na Audiência, agendada pelo Tribunal Arbitral, para 19 de agosto de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

5.12. GESTÃO DE RISCOS – APURAÇÃO DO MAPA DE RISCOS - 2º TRIMESTRE DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro apresentou a planilha com a Apuração do Mapa de Riscos do 2º Trimestre de 2019.

5.13. COMPARTILHAMENTO DE FIBRAS ÓPTICAS – OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS

O Diretor Técnico e o Coordenador de Telecomunicações da IE Madeira, Sr. Fernando Fraissat, apresentaram o resultado das negociações que vêm sendo efetuadas com as empresas INTERNEXA, do Grupo ISA, e RNP – Rede Nacional de Pesquisas, com o objetivo de rentabilizar as fibras ópticas disponíveis e apagadas da Linha de Transmissão da IE Madeira, por meio de Contrato de Compartilhamento.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

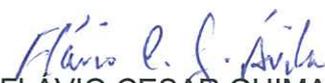
Araraquara, 09 de agosto de 2019



CARLOS RIBEIRO
Presidente do Conselho



MAURÍCIO DALL'AGNESE
Conselheiro Titular



FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA
Conselheiro Titular



FRANCISCO ROBERTO NUNES DE SOUZA
Conselheiro Suplente



GERMINO SARAGOSA GUERRA
Secretário